



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 29 de Agosto de 2019

Edição 659

Decreto

DECRETO Nº 2.486 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 7º, item I, III e IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.698, de 29 de janeiro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º e seu inciso III, da Lei nº 2687/2018, de 15/09/2018, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.678.483,78 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	01 LEGISLATIVO			
	031 AÇÃO LEGISLATIVA			
	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO			
	01.031.0001.2001 Manutenção da atividade do corpo legislativo			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 010	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	70.000,00		
	032 CONTROLE EXTERNO			
	01.01.02 CAMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CAMARA			
	01.032.0001.2102 Manutenção das atividades da secretaria Camara			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 019	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	30.000,00		
	01.01.03 CAMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS FINANÇAS			
	01.032.0001.2002 Manutenção das atividades – serviços finanças			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 027	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	10.000,00	110.000,00	
	TOTAL LEGISLATIVO	110.000,00		
	2 PODER EXECUTIVO			
	02 JUDICIARIA			
	061 AÇÃO JUDICIARIA			
	02.01.00 SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS			
	02.01.02 DEPT. DE PROC. JURIDICA, ORG. ADM. E LEG.			
	02.061.0002.2004 Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 021	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	8.840,00		
	04 ADMINISTRAÇÃO			
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	02.03.00 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	02.03.01 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	04.122.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 090	3.3.90.35 Serviços de consultoria	50.337,70		
Dot. 092	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	60.185,00		
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04.123.0003.0002 Pagamento do principal da dívida contratual			
	4.6.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 139	4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatada	540.000,00		
	04.123.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 152	3.3.90.93 Indenizações e restituições	7.000,00	547.000,00	
	06 SEGURANÇA PUBLICA			
	181 POLICIAMENTO			
	02.05.00 SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO			
	02.05.05 GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06.181.0005.2024 GCM – Guarda civil municipal			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 234	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	3.000,00		
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0004.2038 Fundo de assistência social			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 318	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	12.216,00		
	10 SAUDE			
	301 ATENÇÃO BASICA			
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	02.07.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE			
	10.301.0006.2041 Atendimento a população em geral			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 867	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	610.000,00		
	05.301.0000 Atenção básica			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 372	3.3.90.14 Diárias – pessoal civil	690,00		
Dot. 374	3.3.90.30 Material de consumo	20.000,00	630.690,00	
	02.07.04 DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE			
	10.301.0006.2074 Manut. ativ. depart. adm. Da saude			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 408	3.3.90.14 Diárias – pessoal civil	960,00		
	304 VIGILANCIA SANITARIA			
	02.07.08 VIGILANCIA SANITARIA			
	10.304.0006.2045 Vigilância Sanitária			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 463	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.100,00	632.750,00	
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	02.08.02 DEPARTAMENTO DE ENS. FUNDAMENTAL			
	12.361.0007.1022 Convênio – construção de quadra			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 498	4.4.90.51 Obras e instalações	3.312,66		
	01.220.018 Conv.FNDE-SIMEC PAR-quadra poliesportiva c/ vestiário			
	12.361.0007.2047 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 509	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	87.257,00		
	05.200.0014 Contribuição Salário Educação			
	02.08.03 DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%			
	12.361.0007.2047 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 522	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	17.400,00		
	02.08.05 DEPT. FORMAÇÃO E APERFEIÇ. DE PROFES.			
	12.361.0007.2077 Manut. depart. formação e aperfeiçoamento			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 528	3.3.90.14 Diárias – pessoal civil	300,00		
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
	02.08.08 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA			
	12.365.0007.2051 Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 573	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	30.000,00		
	05.213.014 Contribuição Salário Educação			
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	02.08.13 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	12.306.0007.2054 Alimentação e nutrição escolar			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 595	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	215.037,07		
Dot. 859	3.3.90.93 Indenizações e restituições	68,35	215.105,42	353.375,08

	18 GESTÃO AMBIENTAL			
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	02.11.00 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	02.11.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
	18.541.0009.2060 Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 703	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	7.015,00		
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 706	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	3.765,00	10.780,00	

SOMA 1.678.483,78

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	01 LEGISLATIVO			
	031 AÇÃO LEGISLATIVA			
	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO			
	01.031.0001.1102 Aquisição de veículos, eqptos e materiais permanente			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 002	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	35.000,00		
	01.031.0001.2001 Manutenção atividade do corpo legislativo			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 009	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	30.000,00	65.000,00	
	032 CONTROLE EXTERNO			
	01.01.02 CAMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CAMARA			
	01.032.0001.1104 Aquisição de equipamentos em geral			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 012	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	01.032.0001.2102 Manutenção das ativ. da secretaria Câmara			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 018	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	25.000,00	45.000,00	110.000,00
	TOTAL LEGISLATIVO	110.000,00		
	2 PODER EXECUTIVO			
	04 ADMINISTRAÇÃO			
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	02.04.02 DEPT. DE CONTAB., PLANEJ. ORÇ. E TESOURARIA			
	04.123.0003.2020 Manutenção da ativ. do dept. contabilidade			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 160	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	2.000,00		
	06 SEGURANÇA PUBLICA			
	181 POLICIAMENTO			
	02.05.00 SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO			
	02.05.05 GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06.181.0005.2024 GCM – Guarda civil municipal			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 233	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	3.000,00		
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0004.2038 Fundo da assistência social			
	3.3.50.00 Aplicações diretas			
Dot. 299	3.3.50.39 Outros serviços terceiros – p. jurídica	12.216,00		
	10 SAUDE			
	301 ATENÇÃO BASICA			
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	10.301.0006.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 358	3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	690,00		
	02.07.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE			
	10.301.0006.2041 Atendimento a população em geral			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 379	3.3.90.30 Material de consumo	610.000,00		
	05.301.0000 Atenção básica			
Dot. 386	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	20.000,00	630.000,00	
	02.07.04 DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE			
	10.301.0006.2074 Manut. ativ. depart. adm. Da saude			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 414	3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	960,00		
	304 VIGILANCIA SANITARIA			
	02.07.08 VIGILANCIA SANITARIA			
	10.304.0006.2045 Vigilância Sanitária			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 461	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	1.100,00	632.750,00	
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	02.08.02 DEPARTAMENTO DE ENS. FUNDAMENTAL			
	12.361.0007.1022 Convênio – construção de quadra			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 592	4.4.90.51 Obras e instalações	3.312,66		
	12.361.0007.2047 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 594	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p física	68,35		
Dot. 597	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídico	117.257,00	118.023,41	353.375,08
	05.200.014 Contribuição Salário Educação			
	15 URBANISMO			
	452 SERVIÇOS URBANOS			
	02.10.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO			
	02.10.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO			
	15.452.0008.2059 Manutenção da atividade do SERM			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 686	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	124.362,70		
	18 GESTÃO AMBIENTAL			
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	02.11.00 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	02.11.01 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudécir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.00	Aplicações diretas	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	540.000,00

SOMA 1.678.483,78

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação de R\$ 784.798,08 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos) e por Superávit Financeiro de R\$ 49.986,87 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$ 834.784,95 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), das verbas abaixo descritas:

	02 PODER EXECUTIVO		
	04 ADMINISTRAÇÃO		
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	02.03.00 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
	02.03.01 SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL		
	04.122.0003.1002 Aquisição de equip. e material permanente		
	4.4.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 080	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente		49.986,87
	10 SAUDE		
	302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	10.302.0006.1054 Equip. e material perm. Assistência hospitalar		
	4.4.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 866	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	10.000,00	
	10.302.0006.2043 Assistencia hospitalar e ambulatorial		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 865	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	30.000,00	40.000,00
	02.302.0068 Custeio residência terapêutica		
	12 EDUCAÇÃO		
	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	02.08.12 TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0007.2079 Transportes de alunos		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 864	3.3.90.93 Indenizações e restituições		744.798,08
	02.200.0026 Convenio Estadual - Transporte Escolar		
	TOTAL		784.798,08

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 15 de agosto de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

Portaria

PORTARIA 20.601 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 15 de agosto de 2019
CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA:
BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA
Cargo: GESTOR DA CASA ABRIGO - Designado pela Portaria nº: 14.702/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.
Estatutário/Comissão

PORTARIA 20.602 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 19 de agosto de 2019 -
PEDIDO DE DEMISSÃO
DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO
Cargo: PEB I FUNDAMENTAL
Contrato Temporário – C.L.T

PORTARIA 20.603 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de 04/06/2019 a 03/07/2019)**
RITA FERNANDES
Cargo: AJUDANTE GERAL
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.604 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de 14/06/2019 a 13/07/2019)**
MAICON FABRÍCIO MACHADO
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.605 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA - (Período de 30 dias: A partir de 29/07/2019 a 12/08/2019)**
MARIA ANGELA CALEGARE BENEDETI FERREIRA
Cargo: PEB I -FUNDAMENTAL
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.606 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA - (Período de 30 dias: A partir de 01/08/2019 a 30/08/2019)**
MAYARA NASCIMENTO SANTANA SILVA
Cargo: PEB I - INFANTIL
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.607 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA - (Período de 30 dias: A partir de 08/08/2019 a 06/09/2019)**
MARIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.608 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 01 de agosto de 2019 -
EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR TEMPO DE SERVIÇO:
FRANCISCO RAMOS OTERO
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - Nomeado pela Portaria nº 8013/2005, DE 09 DE JUNHO DE 2005.
Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.609 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 10 de agosto de 2019-
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR: POR FALECIMENTO:
LUIZ VANDERLEI RIBEIRO
Cargo: COLETOR DE LIXO - Admitido pela Portaria: 7434 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.
Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.610 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 23/08/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 25/11/2015 ao (a) servidor (a) EDNA DE OLIVEIRA SANTOS, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

PORTARIA 20.611 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 26/08/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2016 ao (a) servidor (a) OLIVIA FERREIRA, exercendo a função de PEB I FUNDAMENTAL*

PORTARIA 20.612 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 26/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015 ao (a) servidor (a) TELMA JUREMA FERREIRA, exercendo a função de PEB I INFANTIL*

PORTARIA 20.613 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de 28/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 01/07/2011 ao (a) servidor (a) ROBERTO LOURENCO FRANCA, exercendo a função de GUARDA*

PORTARIA 20.614 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 -
CESSA DESIGNAÇÃO
MARINALVA TOMAZ DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE - Designada pela Portaria nº: 18.385, DE 05/02/2018, A CONTAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
Estatutário/Comissão

PORTARIA 20.615 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 -
DESIGNAR CARGO EM COMISSÃO
MARINALVA TOMAZ DA SILVA
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
Estatutário/Comissão

PORTARIA 20.616 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 –
EXONERAÇÃO
KATIA FERNANDA PICO
 Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nomeado pela Portaria Nº 20.240, DE 08 DE MAIO DE 2019, A CONTAR DE 07 DE MAIO DE 2019.
Estatutário/COMISSÃO

PORTARIA 20.617 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 -
NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
KATIA FERNANDA PICO
 Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE
Estatutário/COMISSÃO

PORTARIA 20.618 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 20/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017 ao (a) servidor (a) EVANDRO PEDRO APARECIDO MIRANDA, exercendo a função de PEDREIRO.*

PORTARIA 20.619 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 28/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012 ao (a) servidor (a) JOSÉ SOARES, exercendo a função de OPERADOR DE MÁQUINAS.*

Boituva, 26 de agosto de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
 Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 20.620, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2019/2020”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.809, de 31 de outubro de 2.007, alterada pelas Leis n.º 2.056, de 26 de maio de 2010, 2.484, de 27 de fevereiro de 2.015 e 2.704/2019, de 22 de maio de 2.019 e Decreto nº 2476 de 18 de junho de 2019.

Fernando Lopes da Silva, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

Instituições Públicas:

- Titular: Sr. Fernando Ryotaro Sudo (PMB - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura)
 - Suplente: Sr. André Luis Cressi (PMB - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura)

- Titular: Sra. Eliana Aparecida da Silva (PMB - Secretaria de Educação)
 - Suplente: Sr. André Renato C. da Silva (PMB - Secretaria de Educação)

- Titular: Sra. Bianca Precaro Kall (PMB-Secretaria de Planejamento Urbano)
 - Suplente: Sr. Vitor Sanches Morelli (PMB-Secretaria de Assuntos Jurídicos)

- Titular: Sr. José Rubens Domingues dos Santos (Sabesp)
 - Suplente: Sr. Felipe Augusto Ferreira de Almeida (IFSP-Instituto Federal São Paulo)

- Titular: Sr. José Alberto Machado (Câmara Municipal de Boituva)
 - Suplente: Sr. Ivanilson Ferreira Barbosa (PMB - Defesa Civil)

Instituições Privadas, Conselhos de Classe, Associações:

- Titular: Sra. Amariles Primo Sebastiani (CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Boituva)
 - Suplente: Sra. Heliete Primo Sebastiani (CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Boituva)

- Titular Sra. Dra. Indra Colin Nardini (OAB - 214º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil)
 - Suplente Sra. Mayara Primo S. Puccinelli (OAB - 214º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil)

- Titular: Sr. Breno Augusto de C. Boro (Guerine Planejamentos LTDA)
 - Suplente: Sr. José Frederico H. Marinonio (Guerine Planejamentos LTDA)

- Titular: Sr. Neilor Lucas Alegre (ACE Schmersal Eletrônica Industrial LTDA)
 - Suplente: Sr. Joaquim Antonio Antunes (ACE Schmersal Eletrônica Industrial LTDA)

- Titular: Sr. Moisés de Oliveira Antunes (Coopera Boituva)
 - Suplente: Sra. Eliana Romano Antunes (Coopera Boituva)

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 27 de agosto de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
 Prefeito do Município de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 12/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO LC 12/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018**; CONTRATADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEBIMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL, NO PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS. **PRAZO: 12 (DOZE) MESES**. ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019; VALOR: MANTENDO AS MESMAS BASES FINANCEIRAS. PREFEITURA DE BOITUVA, 28 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 040/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 40/2018; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 22/2018**; CONTRATADO: **ALINE OLIVEIRA BURG e tendo como procurador o Sr. MARIO BURG**, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MODA-CORTE E COSTURA – ARTESANATO – ESCOLA DE BELEZA-ASSISTENTE DE CABELEIREIRO – MANICURE E PADARIA ARTESANAL**; ASSINATURA: **30/08/2019**; VALOR: **RS 1.800,00**; **PRAZO: 12 (DOZE) MESES**. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 28 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO LC 97/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: LC 97/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: **INEXIGIBILIDADE – IL 10/2017**; CONTRATADO: **POIATO RECICLA LTDA.-ME**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CIGARROS** ASSINATURA: 05/09/2019; **PRAZO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27/09/2019**, COM TERMINO EM **26/09/2020** O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL N. LC 097/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. BOITUVA EM 28 DE AGOSTO DE 2019 – FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO LC Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2015

CONTRANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**. CONTRATADA: **NELSON TOREL**. OBJETO: **REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL, QUE CORRESPONDE A RS 9.440,83 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) POR MÊS, ATE O TÉRMINO DO CONTRATO EM 05/01/2020, DEVIDO À CRISE FINANCEIRA. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO NO PERÍODO: RS 710,61 (SETECENTOS E DEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) MENSAL. DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2019. BOITUVA, 20 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO LC 110/2016
SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC 110/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: **CONCORRÊNCIA – CC 04/2016**. CONTRATADO: **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**; OBJETO: **ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO DA SP 280 RODOVIA CASTELO BRANCO A BOITUVA**; **PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DE 03/08/2019 COM ENCERRAMENTO EM 30/12/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 29 DE AGOSTO DE 2019-FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.